



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.896/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ TRAMARIN**.

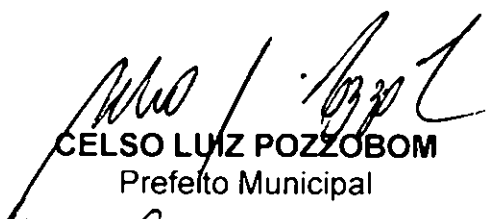
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

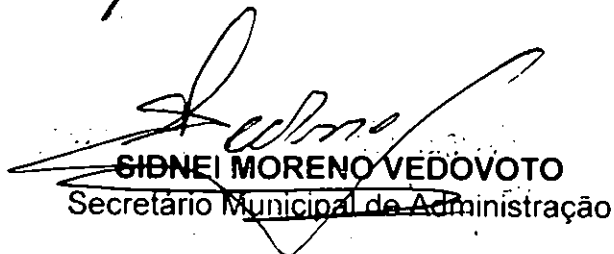
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ TRAMARIN**, matrícula 1003050, portador da cédula de identidade RG nº 5.110.895-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 713.395.409-59, nomeado em 15 de janeiro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 1200/2023, com fruição no período de 12 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 setembro 2023
DE N.º 12829
UMUARAMA 18 / 09 / 2023
Denix
DIVISÃO DE ATOS REAIS